



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 213/2020.**

DATA: 23 de março de 2020.

SÚMULA: Afastar para Auxílio Doença o Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Afastar para Auxílio Doença o Sr. **Tercidio Amorim Barbosa**, efetivo no cargo de Varredor de Rua, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 1919, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme Portaria do PREV n° 028/2020 e processo administrativo do Previlândia n° 2020.01.00000010, a partir de **09.03.2020 até 31.03.2020**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima**  
Secretário Mun. de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos

Registre-se e afixe-se.